



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº148/2025

Linhares – ES, 29 de maio de 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

**INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA REPÚBLICA,  
PRÓXIMO A CASA Nº1780 NO BAIRRO INTERLAGOS.**

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que, asfalto danificado, com buracos e irregularidades, representa risco de acidentes tanto para os passageiros que aguardam o transporte quanto para os motoristas e demais veículos que circulam pela via

**CONSIDERANDO** que, um asfalto em boas condições proporciona maior conforto aos passageiros e melhora a fluidez do trânsito, contribuindo para a eficiência do transporte coletivo.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

---

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**  
**VEREADORA - MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003400360033003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **04/06/2025 12:00**

Checksum: **8078E0345299D322B3A5983EE05F453020559D0F2C0786EFDB6395C5BDFF18F2**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.